

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL: REFLEXÕES NECESSÁRIAS EM TEMPOS DE DESAFIOS E RESISTÊNCIA - O IFFAR NESSE CONTEXTO

Ângela Maria Andrade Marinho ¹
André Hellvig da Silva ²

RESUMO

Este artigo apresenta de forma entrelaçada três momentos acerca da temática central: a) breve historicidade sobre a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil; b) os fundamentos defendidos pelo Instituto Federal Farroupilha (IFFar) no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) sobre as ações institucionais em EPT; c) o contexto atual e as políticas educacionais para as Instituições Federais Brasileiras. Partimos de uma análise bibliográfica realizada sobre o tema, cujo viés qualitativo nos leva a apresentar, de forma dialética, o cenário educacional que se desenha no Brasil. Apresentamos alguns desafios postos para a EPT na atualidade decorrente do impacto das Políticas de Estado que afetam sobremaneira os princípios fundamentais que deveriam servir de guia para o governo de uma nação, as ações educacionais desenvolvidas nas Instituições Federais. Constatamos que os rumos sinalizados se aproximam de antigas apostas, o que nos remete a redobrar a atenção, aprofundar as discussões quanto ao direcionamento da EPT no Brasil e, sobretudo comprometermo-nos pela defesa dos Institutos Federais de modo a assegurar a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade, para que evitemos retrocessos que incidem em barbáries através do terreno fértil da educação, já que a concebemos como um bem público.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica, Institutos Federais, Educação pública.

INTRODUÇÃO

Para fazer a introdução desta temática, parafraseamos o patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire (1996, p.25), que de forma muito esclarecedora diz que teoria sem prática vira 'verbalismo', e prática sem teoria, vira ativismo, porém, quando alinhamos prática e teoria temos a práxis que é uma ação criadora e modificadora da realidade. Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje. Para que a práxis se concretize necessitamos saber o que fomos, para, então, refletir sobre o que seremos. É nesse viés que propomo-nos trazer a teoria, a historicidade da Educação Profissional e Tecnológica, dos IFs, em especial, do IFFar para que possamos refletir sobre formas de enfrentamento ao contexto educacional atual considerando os impactos de algumas Políticas de Estado pensadas para o cenário educacional nos últimos anos.

¹ Mestre em Educação, Docente Instituto Federal Farroupilha/IFFar, angela.marinho@iffarroupilha.edu.br;

² Mestre em Educação, Docente Instituto Federal Farroupilha/IFFar, andre.hellvig@iffarroupilha.edu.br;

Para isso, situamos o leitor sobre o nascedouro da EPT no Brasil, suas transformações e expansão ao longo dos 110 anos de existência. Focaremos nosso estudo, na expansão da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica com o advento da Lei Nº 11.892/2008, em especial no contexto de abrangência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, considerando algumas proposições aprovadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026.

Inicialmente, pontuamos que a EPT compreende, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/1996, um amplo leque de atuação, abrangendo os seguintes cursos:

- I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II – de educação profissional técnica de nível médio;
- III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

As instituições que hoje, formam a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT) surgiram quando o presidente Nilo Peçanha, através do Decreto-Lei Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou dezenove Escolas de Aprendizes Artífices, uma em cada estado da Federação, exceto no Rio Grande do Sul e no Distrito Federal.

A criação dessa rede de escolas era voltada especificamente para os menos favorecidos, para os desvalidos da sorte, com oferta de uma educação profissional, mecânica e pragmática, em oposição a uma rede de escolas voltada para a educação propedêutica, enciclopedista e intelectualizada, destinada aos mais ricos. No campo da educação, identificamos claramente a dualidade educacional no Brasil, com propostas de criação de sistemas de ensino diferenciados para a classe dirigente e a classe trabalhadora, em contraposição ao que defendemos: uma escola única para todos, haja vista que o papel da escola democrática é o de viabilizar a toda a população o acesso à cultura letrada, consoante o princípio para se libertar da dominação, considerando que os “dominados necessitam dominar aquilo que os dominantes dominam” (SAVIANI, 1999, p. 66). Contudo,

O mais grave na relação entre escola e a formação da classe trabalhadora no Brasil é que se fez tudo para que o trabalhador não fosse educado, não dominasse a língua, não conhecesse sua história, não tivesse a seu alcance instrumentos para elaborar e explicitar o seu saber, sua ciência e sua consciência. (ARROYO, 1980, p. 23)

Esse modelo de educação dual também é identificado em vários países capitalistas mundialmente. Na Itália, Gramsci denunciava a dualidade educacional no século XX e defendia a escola unitária, que deveria ser um tipo único de escola preparatória (elementar-

média), que conduziria os jovens para a escola profissional, evitando a multiplicação de diferentes tipos de escolas profissionais (GRAMSCI, 1978), destacando-se como um desafio para a EPT, tendo em vista que a superação da dualidade escolar transcende a criação das primeiras escolas enquanto política educacional nacional.

Com a expansão industrial, nos idos da década de 30, a Lei Nº 378/1937, transforma as Escolas de Aprendizes Artífices em Liceus Industriais e, nos anos seguintes, tem alterada sua denominação para Escolas Industriais, em todo o território nacional, com a responsabilidade de expandir o ensino profissional.

Na segunda metade da década de 50, por meio da Lei Nº 3.552/1959, as Escolas Industriais deram origem às Escolas Técnicas Federais. Com maior autonomia administrativa e escolar, essas instituições preparariam os jovens para o exercício de uma atividade especializada, em nível médio. Além disso, essa lei estabelecia que os cursos deveriam adequar-se às exigências do mercado de trabalho da região. Em virtude da qualidade de formação a ser ofertada, nos anos de 1960-1970, as Escolas Técnicas Federais passaram a atender demandas de grandes empresas privadas ou estatais. De acordo com Frigotto,

A visão tecnicista da educação responde duplamente à ótica economicista de educação veiculada pela teoria do capital humano e constitui-se, a nosso ver, numa das formas de desqualificação do processo educativo escolar. Saviani demonstra em suas análises, que a perspectiva tecnicista da educação emerge como mecanismo de recomposição dos interesses burgueses da educação. Indica, por outra parte, que esta concepção, se articula com o próprio parcelamento do trabalho pedagógico, que, por sua vez, decorre da divisão social e técnica do trabalho no interior do sistema capitalista de produção (2005, p. 169).

Em 1994, a Lei Nº 8.948 permitiu a transformação de Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), com a finalidade de, além de ofertar ensino profissionalizante, inclusive em nível superior, realizar pesquisas e desenvolvimento tecnológico para criação de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade. Felizmente, em 2008, com a Lei Nº 11.892, são definidas novas mudanças no perfil institucional, e são criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que passam a ter objetivos norteadores bem mais abrangentes e complexos. Em palestra proferida durante a Reditec Sul 2019, realizada no *Campus Frederico Westphalen* - IFFar, Eliezer Pacheco diz:

Os IFs são a mais ousada e criativa política educacional já experimentada em nosso País. É o que se aproxima daquilo que Freire chama de “Inédito Viável”. Fruto de um debate democrático, envolvendo os CEFETs, as

Escolas Técnicas vinculadas às Universidades e Agrotécnicas Federais. Coordenados pela SETEC /MEC, os IFs se tornaram a mais importante iniciativa governamental da história educacional brasileira. Este debate foi intenso, mas conduzido pelo firme propósito de construir uma nova institucionalidade, comprometida com os trabalhadores, os excluídos e com um Projeto de Nação Soberana e Inclusiva, rompendo com o elitismo das políticas historicamente implementadas no País.

Legalmente, podemos dizer que os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Detentores de autonomia³ administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar e, para efeito de avaliação e regulação da oferta de cursos superiores, equiparados às universidades, os Institutos Federais também atuam como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, de acordo com a mesma lei. Em decorrência desse perfil identitário e da premissa de interiorização da Rede Federal, ocorre uma ampliação significativa na oferta de cursos e o aprofundamento no nível de complexidade dos objetivos atrelados às atividades de pesquisa e extensão.

Os objetivos definidos na Lei Nº 11.892/2008 alteram o perfil institucional em todas as dimensões de atuação dos Institutos Federais. Em relação à dimensão do ensino, compreendemos que a formação obtida na instituição deve contribuir para o desenvolvimento e a emancipação humana, para além da perspectiva do crescimento econômico ou da acumulação de capital privado. Referente à pesquisa e à extensão, devem ser fortalecidos o incentivo e o apoio necessários ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas à geração de inovações, à cultura de proteção da propriedade intelectual e ao estabelecimento de contratos de transferência ou licenciamento de tecnologias com o setor produtivo, à inserção dos egressos no mundo do trabalho, à difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e à internacionalização e reconhecimento institucional junto à sociedade.

Aspecto relevante é o processo de interiorização da educação profissional através dos IFs, especialmente, porque descentraliza a oferta educacional para municípios do interior, algo antes concentrado em grandes centros urbanos. Os Institutos Federais, com seus *campi* inseridos pelos rincões do Brasil, indiscutivelmente contribuem para qualificar o nível da

³ Para Pacheco, o conceito de autonomia pressupõe a liberdade de agir ou, em outras palavras, a possibilidade de autogestão, autogoverno, autonomação. Exprime também certo grau de relatividade, pois se é autônomo sempre em relação a outrem. Observa-se, então, que a autonomia ocorre em sistemas relacionais, em contextos de interdependência.

educação básica das redes públicas municipais e estaduais, uma vez que as parcerias para ações locais são marcas do processo de implantação dos *campi*, sem considerar, é claro, a qualidade ofertada nas mais de 650 unidades envolvidas diretamente com a oferta de EPT.

Resta evidente o entendimento de que a elevação do nível de qualificação, em longo prazo, contribuirá para a redução das disparidades socioeconômicas existentes entre cidades e, do ponto de vista macro, também entre estados e regiões. É notório, ainda, o pressuposto de que a educação de qualidade e a geração de oportunidades tenderão a atenuar as desigualdades estruturais existentes e as carências que sofrem os sujeitos estigmatizados ao longo da história.

A função social dos Institutos Federais, alinhada com as diretrizes expressas no Plano Nacional de Educação (PNE), confere papel fundamental à atuação da Rede Federal na geração de novas e qualificadas oportunidades de formação para milhões de brasileiros, preocupando-se com a inclusão e a diversidade cultural de forma responsável e comprometida. Por conseguinte, é oportuno entender o histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar e, *a posteriori*, falar das compreensões devidamente fundamentadas e contribuições na sua área de abrangência.

O IFFar é uma instituição pública e gratuita vinculada ao Ministério da Educação, criado, pela Lei nº 11.892/2008. Nasceu da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul (criado em 1954), de sua unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos (cujo funcionamento iniciou em 2008), da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete (criada em 1954), e do acréscimo da unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto (cujo funcionamento iniciou em 2007), que anteriormente pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves. Especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino e detentores de autonomia são equiparados às universidades.

O IFFar é composto pela Reitoria e 11 *campi* distribuídos pelo interior do Rio Grande do Sul, onde oferta cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação em articulação com as demandas do território de atuação, proporcionando a verticalização do ensino. A atuação pedagógica está voltada para a plena formação do cidadão-profissional, perpassando pela articulação do ensino-pesquisa-extensão.

No ano de 2009 o IFFar iniciou as suas atividades com os *Campi* Alegrete, Júlio de Castilhos, Santo Augusto e São Vicente do Sul. Nesse ano, também foi constituída a Reitoria,

no município de Santa Maria. Articulado com a Lei Nº 11.892/2008, o Programa de Expansão da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia propiciou a ampliação da atuação do IFFar a partir de 2009. No ano de 2010, entraram em atividade os *campi* Santa Rosa, São Borja e Panambi. Entre 2013 e 2014, foram inaugurados os *campi* Jaguari, Avançado Uruguaiana, Santo Ângelo e Frederico Westphalen .

Em 2018, o IFFar e a Rede Federal de EPT completaram 10 anos. Esta década foi marcada pela interiorização da educação pública, gratuita e de qualidade que gerou a oferta de milhares de vagas em cursos presenciais e a distância, promovendo desenvolvimento pessoal e social a milhares de brasileiros.

No IFFar, o ensino tem ênfase na integração de uma formação geral e laica, com princípios humanistas e de base cultural ampla, partindo de contextos regionais, e de uma formação voltada para o mundo do trabalho que ocorre por meio de Cursos de Formação Inicial Continuada, Educação Básica Integrada à Educação Profissional, PROEJA, Cursos Técnicos Subsequentes, Cursos Superiores de Graduação, Pós-Graduação e Cursos de Extensão, todos atendendo, preferencialmente, às necessidades locais e regionais. A oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, em todos os *campi*, formaliza o entendimento de que o Ensino Médio Integrado (EMI) é um forte instrumento na construção da educação profissional, incluindo espaço da descoberta, da crítica e da proposição de relações mais democráticas, bem como de superação de relações de exclusão. Revela que abre caminho para metodologias integrativas e que a permanência e o êxito dos estudantes estão articulados com práticas e estudos referenciais nessa área.

A oferta de formação de professores e de cursos de licenciatura vai além das áreas demarcadas na base legal com o propósito de atender aos anseios do território de atuação. A oferta de cursos de Pós-Graduação se fortaleceu ao aderirmos ao ProfEPT, mestrado em rede pioneiro no país. Os cursos superiores (de licenciatura, de tecnologia e bacharelados), têm sido avaliados com conceitos que denotam a qualidade advinda do esforço institucional coletivo, evidenciando conceitos 4 e 5 em uma escala de 1 a 5, referenciando avaliação com conceito 4 no Índice Geral de Cursos (IGC), reconhecimento que comprova a excelência do trabalho realizado. Nessa década de ofertas de oportunidades a tantos jovens e adultos, não só os cursos presenciais foram marca do IFFar. A Educação a Distância, desde 2007, é ofertada através do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil/MEC) e, a partir de 2011, pela Rede e-Tec, pelo PRONATEC e pelo Médio-TEC, nos *campi* e nos Centros de Referência IFFar. A oferta de cursos de graduação por meio da Universidade Aberta do Brasil

- UAB teve início em 2018, assim como cursos técnicos e de graduação institucionalizados, evidenciando o propósito de ampliação da oferta própria de cursos EaD. Aqui reside mais um desafio, pois em 2019 esses programas governamentais vêm paulatinamente sendo descontinuados, ocasionando a desassistência às políticas EaD nos municípios de abrangência.

O IFFar possui mais de cem cursos aprovados pelo CONSUP, sendo mais de 70 cursos técnicos e quase 60 cursos superiores, com o atendimento de aproximadamente, quinze mil alunos em 2019. É inequívoco o avanço nestes dez anos, e igualmente inequívoco que há muito a consolidar, por isso resistir desenvolvendo a consciência social através da educação formal e enfrentar de forma articulada com os movimentos sociais os desafios postos, como o contingenciamento orçamentário que coloca em risco o regular funcionamento desta instituição e de tantas outras que promovem a EPT ao longo de 110 anos de existência e sobretudo, nas mais de 650 unidades que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT).

Voltemo-nos para o Art. 39 da LDB Nº 9.394/96, que preconiza: a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, com o objetivo de garantir aos sujeitos o direito à aquisição e à ampliação dos conhecimentos, de forma a se inserir e atuar no mundo do trabalho e nas demais dimensões sociais.

Ao ofertar a formação profissional técnica e tecnológica, os Institutos Federais pretendem proporcionar uma sólida e atualizada formação aos estudantes, promovendo oportunidades que levem ao desenvolvimento da criatividade, do pensamento autônomo e crítico, para que possam se inserir de forma autônoma e qualificada no mundo do trabalho. É mister compreender que a escolarização e a profissionalização dos estudantes constituem dimensão múltipla que possibilita a flexibilidade necessária para atender a ambiência sociocultural atual do mundo do trabalho, de modo que os cursos deverão ser capazes de construir saberes e gerar resultados, nos diferentes níveis de ensino.

Nesta seara, é necessário falar sobre o processo pedagógico a fim de esclarecer como ocorre as ações educacionais que resultam na construção do conhecimento e em formas variadas de aprendizagem no IFFar.

A atividade de ensino é entendida como uma ação realizada a partir de intenções em que há elementos constituintes básicos como o currículo, os conteúdos de ensino, os objetivos, as formas de mediação, entre outros que transparecem na forma da gestão da educação. Nesta esfera, a concepção político-pedagógica do IFFar pode ser traduzida nos princípios e diretrizes que primam pela indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão com ações voltadas para a inclusão social, para o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

São evidentes as constantes inovações científicas e tecnológicas oportunizadas aos ingressos e egressos dos IFs. Não podemos fechar os olhos para as enormes desigualdades, desintegração social, busca pelo lucro imediato e necessidade de manutenção de valores constituídos ao longo dos anos. Não é de hoje que vários teóricos do conhecimento reiteram que não pode haver democracia se a grande maioria da população não tem acesso à educação.

Precisamos ter claro que o conhecimento acerca da realidade social é vital para a construção de uma educação partícipe nos processos de instauração de uma nova sociedade. Conhecer a realidade e as diversas possibilidades de inserção social é condição para assumir um compromisso transformador das situações que retiram a condição de humanidade dos sujeitos. Isso nos leva afirmar que a educação é um espaço para revelar, de forma crítica, as relações assimétricas da sociedade, os privilégios e discriminações e, por meio da construção de uma consciência social, encontrar caminho para buscar a transformação da realidade. Para que isso se concretize temos que pensar em uma educação contrária à lógica do mercado voltada unicamente para o lucro. Uma educação que não seja fonte de dominação, mas sim de emancipação. Compreendemos que o papel do professor deve ser o de formador de cidadãos comprometidos com a realidade social.

[...] a tendência democrática, intrinsecamente, não pode consistir apenas em que um operário manual se torne qualificado, mas que cada cidadão possa se tornar governante e que a sociedade o coloque, ainda que, abstratamente, nas condições gerais de poder fazê-lo [...] (GRAMSCI:1978)

Mister referir a Constituição Federal de 1988, que assegura a Gestão Democrática do Ensino Público como um princípio que deve fundamentar as atividades desenvolvidas no âmbito das instituições públicas de ensino, para além de constituir um método de gestão, que consiste na tomada de decisões e no desenvolvimento de ações de forma participativa. É um espaço de exercício da cidadania que possibilita a apropriação e a construção da instituição

como um espaço verdadeiramente público. Portanto, a gestão democrática possibilita o engajamento dos diferentes sujeitos na realização dos objetivos institucionais é

[...] como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas. (SOUZA, 2009, p. 125)

Como método de gestão, o IFFar desenvolve as atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação de suas atividades de forma participativa, por meio de suas instâncias colegiadas, oportunizando a participação direta da comunidade através de diferentes canais e do contato direto com os gestores e instituição. A gestão democrática é concebida como um valor institucional que deve permear todas as práticas, uma vez que não é “possível erradicar o autoritarismo sendo autoritário, construir o diálogo sendo demagógico, superar a violência agindo de forma preconceituosa” (SOUZA, 2009, p. 127).

A proposta curricular, referida anteriormente quando abordamos a questão pedagógica, é concebida como um movimento dinâmico e de responsabilidade coletiva, que envolve tomadas de decisão, articulação, interação entre sujeitos, saberes e práticas no planejamento dos fazeres educativos da instituição. A legitimidade se faz pela participação do coletivo que é convidado a se manifestar para construir, desconstruir e reconstruir as práticas institucionais cotidianas e suas concepções. Com base nessa perspectiva, “recusamo-nos a formar consumidores no lugar de cidadãos, a submeter à educação à lógica do capital, colocando o currículo como instrumento do simples treinamento de habilidades e técnicas a serviço da reprodução capitalista” (PACHECO, 2011. p. 7).

O currículo não é neutro, ele sempre retrata a missão, a visão e os valores da instituição. Para que a construção de um currículo integrado, se efetive, é preciso que democraticamente se atenda às dimensões da formação humana, do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura amparado por um movimento de reflexão coletiva. A proposta do IFFar baseia-se no compromisso com a visão de educação como ação política e ato de construção contínua do conhecimento, a qual se dá entre os sujeitos e o mundo, na busca pela transformação local e regional. A partir destas considerações e consoante com Frigotto, devemos

[...] refletir sobre o que é ou que pode vir a ser a formação integrada. **O que é integrar?** No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico e à educação profissional, postula que a educação geral se

torne parte inseparável da educação profissional em todos os Campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que se busca focar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos (2005, p. 17).

A vinculação entre educação e trabalho, na perspectiva da laborabilidade, é uma referência fundamental para se entender o conceito de competência como capacidade pessoal de articular os saberes (saber, saber fazer, saber ser e conviver) inerentes a situações concretas de trabalho. O desempenho no trabalho pode ser utilizado para aferir e avaliar competências, entendidas como um saber operativo, dinâmico e flexível, capaz de guiar desempenhos num mundo do trabalho em constante mutação e permanente desenvolvimento. Este conceito de competência amplia a responsabilidade das instituições de ensino na organização dos currículos de educação profissional, na medida em que exige a inclusão, entre outros, de novos conteúdos, de novas formas de organização do trabalho, de incorporação dos conhecimentos que são adquiridos na prática, de metodologias que propiciem o desenvolvimento de capacidades para resolver problemas novos, comunicar ideias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo e ter autonomia intelectual, num contexto de respeito às regras de convivência democrática.

No caso do IFFar, o debate em torno da educação profissional integrada tem origem na orientação legal, que dá origem a esse tipo de instituição, e na necessidade de se definir um perfil de currículo que supere a dicotomia entre o ensino profissionalizante e o propedêutico. A construção de um currículo integrado almejado pelo IFFar objetiva articular dinamicamente trabalho/ensino, prática/teoria, ensino/pesquisa, ensino/extensão e comunidade, fortalecendo as relações entre trabalho e ensino, entre os problemas e suas hipóteses de solução e tendo como pano de fundo as características socioculturais do meio em que este processo se desenvolve. A definição de currículo integrado como o processo de ensino e de aprendizagem em que os conceitos são apreendidos num sistema de relações de uma totalidade remete a educação ao espaço das contradições presentes em uma sociedade de classes sociais distintas e com interesses históricos divergentes. Neste contexto, o trabalho é entendido a partir de uma concepção ontológica (inerente à espécie humana) ou ontocriativa, ou seja, conforme Frigotto, “o mesmo não se reduz a atividade laborativa ou emprego, mas à produção de todas as dimensões da vida humana” (2005, p. 58). O fato é que na visão capitalista o trabalho se reduz a mercadoria, e pode ser confundido com emprego, o quê refutamos com veemência.

Deste modo, torna-se imprescindível um EMI, articulado ao mundo do trabalho, entendendo o trabalho como princípio educativo, logo como um princípio ético-político, e que o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) constitua-se numa proposta de ações e desafios político-pedagógicos de inclusão, de modo a romper a dualidade estrutural.

Ao se falar na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, essas atividades, mesmo que possam ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo fundamental: constituir a função social da instituição de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária. Na relação ensino, pesquisa e extensão, amplia-se o conceito de aula para além do tempo formal na instituição, para todo tempo e espaço, dentro ou fora da instituição. Assim, a pesquisa e a extensão configuram-se como princípios educativos em cursos de todos os níveis e modalidades. Por isso, devem constituir-se em trabalho específico e sistemático em resposta às necessidades que emergem na articulação entre o currículo e os anseios da comunidade. No ano de 2014, com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005/2014, a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão ganha mais força e passa a ser regulamentada por lei, que tange à inclusão das ações de Extensão de forma curricular. Essa exigência desafia o IFFar a repensar suas práticas, o currículo e a forma de trabalhar a Extensão e a Pesquisa, assumindo o compromisso de ir além do previsto em lei, incluindo ações de Extensão não somente no currículo da graduação, como também nos cursos técnicos, assim como curricularizar a Pesquisa nos currículos dos cursos técnicos e de Graduação.

E é neste contexto que precisamos considerar os impactos da Emenda Constitucional Nº 95/2016⁴ que fixou um teto para o crescimento dos gastos públicos. Além disso, em abril de 2019, o Ministério da Educação anunciou um bloqueio de 30% do orçamento das instituições federais de ensino brasileiras. Dessa forma, na prática, o impacto nas despesas de custeio do IFFar é de 40%. Mas o que são despesas de custeio? São aquelas necessárias para manter as atividades normais de qualquer órgão: pagamento de contas de água e luz e de serviços de limpeza e de vigilância, aluguel de imóveis, compra de insumos alimentícios e de materiais de laboratório, etc. As entidades públicas firmam contratos com fornecedores e

⁴ Conhecida como “teto dos gastos” essa política foi aprovada em dezembro de 2016. Prevê que, durante 20 anos, as despesas primárias do orçamento público ficarão limitadas à variação inflacionária. Isso quer dizer que, no período, não ocorrerá crescimento real das despesas primárias, que são agrupadas em duas grandes categorias, as despesas de custeio (com serviços públicos) e as despesas com investimentos. A EC Nº 95 não só congela, mas de fato reduz os gastos sociais.

prestadores de serviço, os quais, sem liberação de orçamento, não podem ser honrados. Por isso a reflexão: Onde estamos e para onde vamos? É isso que a sociedade deseja: um Estado Mínimo? Pagamos impostos para que estes retornem para a educação, por exemplo, e o que vemos em meados do ano 2019, são propostas de desmonte da educação pública e a crescente desqualificação das forças progressistas. Entendemos a educação como bem público e não como mercadoria, via mercantilismo de um mercado predatório que é o Sistema Privado, o qual atende prioritariamente sujeitos capazes de pagar mensalidades nas Instituições particulares, filantrópicas ou confessionais, deixando aqueles que mais precisam, totalmente a margem do Sistema educacional e por consequência alijados da consciência social.

Prova disso é o Programa FUTURE-SE, que o Ministério da Educação lançou oficialmente no dia 17 de julho de 2019. Segundo o Secretário de Educação Superior, o programa vem sendo desenvolvido no âmbito do MEC há meses. Estranhamente, as Universidades e os Institutos Federais, principais interessados no plano, não participaram da elaboração e sequer foram convidadas a apresentar considerações ou sugestões. Esse vício de origem é gravíssimo e sem precedentes na história do MEC, pelo menos após a Constituição de 1988, o que nos leva a questionar: Porque não oportunizar as devidas discussões com a sociedade, pesquisadores e reitores das instituições federais de ensino, já que o FUTURE-SE refere a uma mudança estrutural de grandes proporções?

Constatamos que o FUTURE-SE, é alvo de críticas pela incerteza ligada ao fato do que realmente está proposto, já que o programa não foi amplamente discutido, sendo descortinado nas vésperas da publicação apontando para o antigo e recorrente modelo de uma educação dual.

O método utilizado para o lançamento do Future-se, incluindo seu cronograma, não condiz com o respeito institucional que o MEC deveria ter em relação às Universidades e Institutos Federais. O referido Programa adota um viés eminentemente econômico para tratar do futuro das Universidades e Institutos Federais, deixando de considerar as questões centrais como o ensino, a pesquisa e a extensão. E a pergunta que não quer calar: As atividades-fim das IFEs serão alvo de terceirização via organização social? A Instituição que aderir ao Future-se terá os docentes contratados pela organização social? E o fazer técnico-administrativo também será terceirizado? Por mais que o Ministro da Educação tenha manifestado publicamente que nenhuma retaliação será imposta às Universidades e Institutos Federais que não aderirem ao FUTURE-SE, o que seria inaceitável num Estado Democrático,

questionamos o que quis dizer o Ministro quando falou ‘em separar o joio do trigo’. Na prática, o que isso significa? Quem seria o joio e quem seria o trigo?

Importante registrar que o orçamento das Instituições é definido por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), e a partir desta baseiam o seu planejamento financeiro. Dos recursos previstos para as Instituições Federais de Ensino neste ano, cerca de 60% foram liberados até o momento e já estamos em agosto, segundo semestre de 2019. Em situação normal, as Instituições já teriam o restante desses valores para operar. Tal conjuntura representa séria e preocupante ameaça à continuidade das atividades do IFFar.

Teria essa medida alguma relação com a adesão ao Programa FUTURE-SE? Na situação que se apresenta, não há garantia de que as instituições mantenha seu funcionamento normal considerando as medidas adotadas pelo governo federal, pois o bloqueio inviabiliza a execução das ações de ensino, pesquisa e extensão.

Eis a necessidade de pensar criticamente o momento vivenciado. Isto só é possível, a partir do momento que educadores progressistas resolverem reverter o que está posto há anos na educação, reconhecendo que a educação sistemática tem trilhado o caminho inverso da transformação social, pois não é considerada enquanto uma realidade histórica, mas sim como momentos históricos delineados por políticas circunstanciais, desconsiderando o que já se fez, buscando sempre iniciar um governo com propostas “inovadoras”, que possam dar visibilidade política a seus idealizadores.

Em Nota divulgada à Comunidade acadêmica do IFFar, fica claro que para além dos impactos internos, esse cenário traz consequências às comunidades que contam com as unidades do IFFar. Considerando que as ações educacionais beneficiam não somente os alunos — estes diretamente afetados —, mas um arcabouço que abrange diversos atores locais, no âmbito social e econômico, usufruidores de projetos e pesquisas e do próprio giro de capital proporcionado pela existência do Instituto, todos são prejudicados pelo panorama que se desenha.

Neste cenário de contingenciamento resistiremos em defesa das Instituições Federais de Ensino e dos objetivos identitários da Rede Federal. Responderemos aos desafios educacionais existentes (cortes orçamentários), buscando assegurar a socialização qualificada do saber historicamente produzido para o público alvo dos IFs, em especial, da nossa região de abrangência, sem perder de vista as profundas transformações do cenário político, econômico e social, visando que as comunidades acadêmicas, especialmente, consigam

discernir sobre os possíveis impactos e o futuro da EPT no Brasil, a partir das medidas adotadas pelo governo federal e pelas possíveis políticas de estado propostas para as Instituições Federais de Ensino.

De acordo com Luís Carlos de Menezes,

A universidade brasileira vive um processo de desmobilização, sob uma política geral de desmonte institucional, que desguarnece serviços essenciais como os de educação e saúde [...] Instituições como a Universidade, antes pensadas como constituintes da nacionalidade, são tratadas com displicência deliberada [...] (MENEZES, 2000, p. 05)

Passados, dezenove anos, tristemente essa escrita continua atual. Não só a Universidade, mas os Institutos Federais vivenciam exatamente essa política, porém afirmamos

A história que vale a pena é a participativa, ou seja, com o teor menor possível de desigualdade, de exploração, de mercantilização, de opressão, de desrespeito. No cerne dos desejos políticos do homem está a participação, que sedimenta suas metas eternas de autogestão, de democracia, de liberdade, de convivência" (DEMO, 1994, p. 17).

METODOLOGIA

Através deste artigo apresentamos caminhos para que, de forma dialética, os gargalos que dificultam compreender o significado da educação pública, em especial da EPT via ação dos Institutos Federais sejam analisados e a partir destas inquietações, possibilitem ações conjuntas emancipadoras. Partimos de um aporte teórico bibliográfico e da análise documental do IFFar, cujo estudo nos remete a uma abordagem qualitativa, onde registramos a necessidade de lutar pela educação profissional e tecnológica em pleno XXI e pela defesa da dos Institutos Federais de Educação nos termos da Lei Nº 11.892/2008.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como resultados e discussões preliminares, já que entendemos a educação e seu contexto como um processo em constante transformação, podemos definí-los a partir da ideia de que a “história nunca se fecha por si mesma e nunca se fecha para sempre. São os homens, em grupos e confrontando-se como classes em conflito, que “fecham” ou “abrem” os circuitos da história” (FERNANDES, 1977, p. 5).

É exatamente neste contexto de luta e resistência, que devemos questionar: A educação brasileira está sendo tratada como prioridade? Precisamos refletir criticamente a fim

de superar os desafios impostos de forma verticalizada, sem diálogo e sem a participação do coletivo em proposições que dizem respeito a todos os cidadãos, sejam eles profissionais ou beneficiários da educação pública. O fato é que

A educação institucionalizada, especialmente nos últimos 150 anos, serviu no seu todo – ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital. Como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes [...] (MÉSZÁROS, 2005, p. 35)

Uma educação que combata ativamente o pragmatismo utilitarista que legitima a expropriação das dimensões intelectual, filosófica e política sofrida pelo homem nas sociedades fundadas na acumulação individual do produto social em nome da formação profissional, pela concepção do homem como capital, como força produtiva.

Num país com cultura elitista, anti-democrática e excludente não é fácil criar o novo, especialmente com uma metodologia democrática. Mas, como docentes e defensores da educação como bem público, nosso papel é sermos contemporâneos do futuro. Para isso devemos:

- consolidar a institucionalidade das Instituições Federais de Ensino;
- compreender o significado de Educação Integral e Ensino Médio Integrado;
- desenvolver Ensino, Pesquisa e Extensão, enquanto atividades integradas, coletivas e participativas presentes em todos os níveis;
- propor um novo itinerário formativo para os Cursos Superiores, bacharelados e licenciaturas;
- integração com a Sociedade, com as redes públicas de educação através de projetos pautados pelos objetivos de desenvolvimento comprometidos com a inclusão, e a democracia;
- democratizar o acesso e zelar pela permanência e êxito;
- saber arguir e contrapor-se respeitosamente a hostilidades de cunho conservadoras e neoliberais.

Independente do futuro que está por vir, precisamos resguardar o cumprimento da Legislação vigente com a superação do passado na busca de uma educação mais justa, política, plural, pautada nos princípios democráticos e do Estado de Direito.

Os IFs com a oferta da EPT são o que de mais revolucionário se produziu na educação brasileira, até hoje. Defendê-los é defender um projeto de Nação. A educação formal é ao mesmo tempo ponto de saída e de chegada para a consolidação da soberania nacional. Somente a oferta de uma educação que valorize o trabalho, nas suas dimensões técnica, científica e política, pode estar de fato comprometida com a realização plena da natureza

humana. Em síntese, podemos dizer que é inadmissível, profissionais da educação ratificarem na prática a pobreza política, ao se furtarem de desenvolver a consciência crítica junto aos alunos. Primeiro, para que possam discernir sobre a realidade e, depois, para enfrentá-la. Faltando-nos consciência política, não conseguimos compreender que somos pobres, sequer agir como sujeitos capazes de construir a própria história e, de fato, mudar o que está posto. Despolitizados e sem conhecimento, esperamos que a solução venha do Sistema em que estamos inseridos. Sistema este que mantém esta circunstância para que sejamos “massa de manobra”, nos tornando “beneficiários”, e não cidadãos de direitos. Para Demo, “Politicidade é a habilidade humana de não se deixar arrastar pelas vicissitudes da vida, como se fosse joguete das eventualidades” (1998, p. 39).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos necessário nos reportarmos ao título deste artigo: A educação profissional e tecnológica no Brasil: reflexões necessárias em tempos de desafios e resistência - o IFFar nesse contexto. A ideia inicial é, por meio da teoria apresentada, refletir sobre formas de enfrentamento, considerando os impactos de algumas Políticas de Estado pensadas para o cenário educacional nos últimos anos.

Buscamos ao longo deste artigo aprofundar discussões sobre a RFEPT e, por consequência, divulgar o papel dos Institutos Federais de Educação, certos de que

[...] com os Institutos Federais, o governo brasileiro, através do Ministério da Educação, ousa criar uma institucionalidade absolutamente nova e inovadora capaz de revolucionar a educação profissional e tecnológica de nosso país. Entretanto o futuro dos institutos está em aberto, dependendo de nossa ousadia, competência e compromisso político com um país soberano, democrático e justo socialmente (REZENDE, 2009, p. 11).

Ser docente da Educação Profissional e Tecnológica nesta conjuntura de crise exige coragem, no compromisso de (re)inventar cursos e práticas pedagógicas vinculados aos interesses das comunidades, rompendo com o histórico exílio imposto pelas lógicas perversas do capitalismo. Concordamos com Darcy Ribeiro ao dizer que “a Crise da Educação no Brasil não é uma Crise, é um Projeto”. Essa frase proferida em uma palestra intitulada “Sobre o Óbvio”, no ano de 1977, em um Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é absurdamente atual no ano de 2019.

Falamos desde o início na necessária resistência à toda e qualquer proposição de desmonte da educação como bem público. É no coletivo, com o devido discernimento, que encontraremos alternativas para pensar e agir criticamente em prol dos interesses próprios ou

coletivos. Esse trabalho coletivo tem que ocorrer no interior da sala de aula, e é importante que se inicie, antes que não possamos mais discutir e defender uma educação crítica e de qualidade para uma maioria populacional que é minoria nas tomadas de decisões do país. A educação não pode ser fruto de políticas apressadas. As Instituições Públicas de Ensino não podem ser responsabilizadas pelo aumento da média em testes nacionais e internacionais e empregabilidade, por exemplo. Não podemos aceitar que sejam legitimadas pela meritocracia, com distinções ou sanções fornecidas com base no mérito de ter aumentado ou não as médias de produtividade, com a finalidade de desenvolver novas formas de privatização do público. Precisamos resistir às medidas governamentais que conduzam a privatização pela vertente "público não estatal" com as concessões, bônus e os *vouchers* – envolvendo repasse de dinheiro público para a iniciativa privada ou a inserção da iniciativa privada dentro da esfera pública. Como disse Nóvoa, em palestra proferida na UFSM, em 05 de agosto de 2019, devemos assegurar “a educação de humanos por humanos para o bem da humanidade”, tal qual defende Mikhail Epstein. Na medida em que nossos representantes legitimamente eleitos se consolidaram no poder, seus interesses se mostraram conservadores, contrários à transformação da sociedade e, por consequência, contrários às funções das Instituições de Ensino, pois elas são a aposta para a consolidação da ordem democrática. O IFFar, ao identificar as demandas regionais e aprovar políticas em favor das mesmas, a partir de uma perspectiva educativa que diverge frontalmente de posturas metodológicas tradicionais, reducionistas, tem evidenciado enorme contribuição para o enfrentamento das desigualdades sociais, demarcando uma trajetória distante do academicismo e do corporativismo de outrora.

[...] é preferível “pensar” sem disto ter consciência crítica, de uma maneira desagregada e ocasional, isto é, “participar” de uma concepção do mundo “imposta” mecanicamente pelo ambiente exterior, ou seja, por um dos vários grupos sociais nos quais todos estão automaticamente envolvidos desde sua entrada no mundo consciente [...] ou é preferível (grifo meu) elaborar a própria concepção do mundo de uma maneira crítica e consciente e, portanto, em ligação com este trabalho do próprio cérebro, escolher a própria esfera de atividade, participar ativamente na produção da história do mundo, ser guia de si mesmo e não aceitar do exterior, passiva e servilmente, a marca da própria personalidade (GRAMSCI, 1995, p. 13).

A nós certamente, atende com muito gosto a última e única possibilidade possível, no momento, capaz de possibilitar a todos usufruir dos direitos humanos e sociais, inerentes a população que vive num Estado Democrático de direito, que consiste em elaborar a própria concepção do mundo de uma maneira crítica e consciente.

Concluimos dizendo que é com paixão pela educação, respeito pelas Instituições Federais de Ensino, indignação frente aos antagonismos e hipocrisia vivenciados e esperança

em políticas públicas mais coerentes e mais progressista que este artigo foi escrito. Acreditamos sempre na história como possibilidade e no ser humano como vetor capaz de reverter, coletivamente e com o discernimento necessário, o que lhe está sendo usurpado, para só então exercer suas funções sociais, participando da historicidade inerente a sua existência.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **Da Escola Carente: a Escola Possível**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1980.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 18 jun. 2019.

_____. Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. **Cria nas capitais dos estados das Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2018.

_____. Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm>. Acesso em: 12 mai. 2019.

_____. Lei Nº 378, de 13 de janeiro de 1937. **Dá nova, organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L0378.htm>. Acesso em: 12 mai. 2019.

_____. Lei Nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. **Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3552.htm>. Acesso em: 12 jun. 2019.

_____. Lei Nº 8.948 de 8 de dezembro de 1994. **Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências**. Brasília, DF, 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8948.htm>. Acesso em: 04 nov. 2018.

_____. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 29 abr. 2019.

_____. Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 23 ago. 2019.

_____. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 12 jun. 2019.

DEMO, Pedro. **Educação e qualidade.** Campinas: Papirus, 1994.

_____. **Pobreza Política.** 7. ed. Campinas: Autores Associados, 1998.

FERNANDES, Florestan. **Os Circuitos da História.** São Paulo: Hucitec, 1977.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Ensino Médio Integrado.** São Paulo: Cortez, 2005.

GRAMSCI, A. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura.** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978.

_____. **Concepção Dialética da História.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).** 2019-2016. Santa Maria, 2019.

PACHECO, Eliezer Moreira et all. **Os Institutos Federais. Uma revolução na educação profissional e tecnológica.** Brasília: Fundação Santillana; São Paulo: Moderna, 2011.

REZENDE, Caetana et all. **Institutos Federais Lei 11.892 de 29/11/2008: comentários e reflexões.** Natal: IFRN, 2009.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política!** 32. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. **Explorando e Construindo um Conceito de Gestão Escolar Democrática.** Educação em Revista, Belo Horizonte, v.25, n.03, p.123-140, dez. 2009.